



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Apresentação: 03/12/2024 16:28:29.493 - PLEN
EMP 8 => PLP 121/2024
EMP n.8

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 121, DE 2024

(Do Sr.Rodrigo Pacheco)

Institui o Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag), destinado a promover a revisão dos termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal com a União firmadas no âmbito das Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, e 9.496, de 11 de setembro de 1997, das Leis Complementares nºs 159, de 19 de maio de 2017, 178, de 13 de janeiro de 2021, e 201, de 24 de outubro de 2023, e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, e prevê instituição de fundo de equalização federativa.

EMENDA DE Nº

O parágrafo único do art. 13 do PLP nº121/24 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.13

Parágrafo único.....

“Art.64.....

§ 3º a assistência técnica e a cooperação financeira a que se refere o **caput** poderão ser prestadas para a modernização da gestão educacional, saúde e de segurança pública dos Estados e Municípios.” (NR)



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242225981900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal e outros



* C D 2 4 2 2 2 5 9 8 1 9 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

Apresentação: 03/12/2024 16:28:29.493 - PLEN
EMP 8 => PLP 121/2024
EMP n. 8

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda visa fortalecer os órgãos de Segurança Pública ao alterar a redação do parágrafo único do art.13, ampliando para a segurança pública e saúde, além da educação, a assistência técnica e a cooperação financeira a que se refere o **caput**, visando à modernização da gestão nessas respectivas áreas nos Estados e Municípios.

Diante o exposto, solicitamos a apoio dos Nobres Pares pela aprovação da presente Emenda.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputado Federal Sargento Portugal

PODEMOS-RJ



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD242225981900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal e outros



* C D 2 4 2 2 2 2 5 9 8 1 9 0 0 *